

PORTARIA N.º 17.973, DE 25/01/2022.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO
ART.98 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de
férias dos Servidores abaixo descritos, ficando os dias restantes a serem gozados integralmente
no período de 90 (noventa) dias, a contar do início da interrupção, **de acordo com o Artigo
17, §3º da IN SRH N.º 011/2021, aprovado pelo Decreto n.º 40.803, de 17/11/2021.**

RENATO COSTA COUTINHO

MATRICULA 2618

Período Aquisitivo: 07/01/2021 A 06/01/2022

Período De Gozo Das Férias: 18/01/2022 A 01/02/2022

Interrupção: 20/01/2022 A 01/02/2022 13 Dias

Gozo De Dias Restante: Data Posterior

Documento solicitante: Memo.0140/2022 SETRANS

OZILIADORA BERTHOLINI PIANCA

MATRICULA 26262

Período Aquisitivo: 12/11/2020 A 11/11/2021

Período Das Férias: 03/01/2022 A 01/02/2022

Interrupção: 24/01/2022 A 01/02/2022 -09 Dias

Gozo De Dias Restante: Data Posterior

Documento solicitante: Memo SEMED

OZILIADORA BERTHOLINI PIANCA

MATRICULA 1899

Período Aquisitivo: 06/03/2020 A 05/03/2021

Período Das Férias: 03/01/2022 A 01/02/2022

Interrupção: 24/01/2022 A 01/02/2022- 09 Dias

Gozo De Dias Restante: Data Posterior

Documento solicitante: Memo SEMED

MARIA DE JESUS MASSARIOLI

MATRICULA 22.164

Período Aquisitivo: 17/07/2019 A 16/07/2020

Período De Gozo Das Férias: 24/01/2022 A 23/02/2022
Interrupção: 24/01/2022 A 01/02/2022- 09 Dias
Gozo De Dias Restante: Data Posterior
Documento solicitante: memo.025/2022 SEMFI

MARLY BORGES
MATRICULA 2369

Período aquisitivo: 20/03/2020 a 19/03/2021
Período de gozo das férias: 03/01/2022 a 01/02/2022
Interrupção: 24/01/2022 a 01/02/2022- 09 dias
Gozo de dias restante: Data posterior
Documento solicitante: memo. 0140 SETRANS

Art. 2º Retificar na Portaria n.º 17.959/2022 o período de férias da Servidora
ANA CRISTINA PANCIERI MARINO, Matrícula 432, conforme memorando N.º 28/2022.

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 03/01/2022 A 01/02/2022 – 30 DIAS	PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 17/01/2021 A 31/01/2021 – 15 DIAS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal